



**ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO 280/2022
PROCESSO DE ADITAMENTO 418/2023
PROCESSO DE ADITAMENTO 217/2024
CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DOS
VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador GIOVANI BASTOS MORALLES, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa TELEALARME BRASIL LTDA, CNPJ 87.215299/0001-80, com sede na Avenida Saldanha Marinho 16-A – Pelotas RS, neste ato representada por Paulo Roberto Ludtke Benemann, CPF: 155.187.360-53, residente e domiciliado em Pelotas – RS, a primeira denominada CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, tem justo e contratado o seguinte ADITIVO CONTRATUAL, passando a vigor da seguinte forma e mediante a seguinte cláusula:

1 – A vigência do contrato fica prorrogada até 02 de abril de 2025.

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 03 de abril de 2024.

Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Paulo Roberto Ludtke Benemann
TELEALARME BRASIL LTDA